

RUA ANTONIO ROGÊ FERREIRA

Decreto nº 6965 de 12-02-1982

Formada por parte da rua 42 do Bairro Palmeiras
Início na rua Buriti
Término na rua Açaí
Bairro Palmeiras

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Francisco Amaral. Protocolado nº 38.467 de 30-12-1981, em nome de Prefeito Municipal. Esta rua foi oficialmente inaugurada no dia 02-05-1982.

ANTONIO ROGÊ FERREIRA

Antonio Rogê Ferreira nasceu na cidade de São Paulo em 10-maio-1897 e faleceu na mesma cidade, em 24-dezembro-1981. Era filho de Antônio Ferreira Júnior e Emilia Rogê Ferreira e foi casado com Maria do Carmo Affonseca Rogê Ferreira, deixando três filhos. Antonio Rogê Ferreira foi agricultor na zona de Santa Cruz do Rio Pardo e Itapeva, no Estado de São Paulo. Foi funcionário público estadual, exercendo o cargo de Tesoureiro Geral da Recebedoria de Rendas Centralizada, na capital paulista, bem como, foi presidente da Comissão de Fiscalização de Títulos e Valores do Estado de São Paulo, em cujo cargo se aposentou. Durante a Revolução Constitucionalista de 1932, atuou na zona do Túnel, fazendo parte da Associação dos Veteranos de 32 e da MMDC, de Campinas. Foi condecorado, post-mortem, em Campinas.

RUA ANTONIO ROGÊ FERREIRA



DECRETO N.º. 6965 DE 12 DE FEVEREIRO DE 1982.

DENOMINA "ANTONIO ROGÊ FERREIRA" UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS.

O Prefeito do Município de Campinas, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo item XIX do artigo 39 do Decreto - Lei Complementar Estadual N.º. 9, de 31 de dezembro de 1969 (Lei Orgânica dos Municípios),

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica denominada "RUA ANTONIO ROGÊ FERREIRA" a Rua 42 - parte do Bairro Palmeiras, com início na Rua Buriti e término na Rua Açaí.

Artigo 2º. - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 12 de Fevereiro de 1982.

DR. FRANCISCO AMARAL
Prefeito Municipal

DR. CARLOS SOARES JÚNIOR
Secretário dos Negócios Jurídicos

ENGO. JURANDYR POMPEO CAMPOS FREIRE
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Redigido na Secretaria dos Negócios Jurídicos (Consultoria Técnico - Legislativa da Consultoria Jurídica), com os elementos constantes do protocolado N.º. 38467, de 30 de dezembro de 1981, em nome do Prefeito Municipal, e publicado no Departamento do Expediente do Gabinete do Prefeito, em 12 de fevereiro de 1982.

DR. RUY DE ALMEIDA BARBOSA
Secretário - Chefe do Gabinete do Prefeito

HOMENAGEM PÓSTUMA

O prefeito Francisco Amaral, colegas de secretariado, funcionários e amigos da família de Antonio Rogê Ferreira (progenitor do sr. José Luiz Fernando Rogê Ferreira, secretário de Cultura), falecido no dia 24-12, em São Paulo, mandam celebrar missa de 7.º dia, na Basílica de Nossa Senhora do Carmo, às 8:30 horas, do dia 31-12. A este ato religioso, convidam todos os amigos.

(c.c. 30-12)



(Recorte do jornal "Correio Popular", de Campinas, de 29-dezembro-1981).



RUA ANTONIO ROGÊ FERREIRA
(Decreto 6965 de 12-fevereiro-1982)

Nasceu na cidade de São Paulo em 10-maio-1897, falecendo na mesma cidade a 24-dezembro-1981.

Foi agricultor na zona de Santa Cruz do Rio Pardo e Itapeva, no Estado de São Paulo. Foi funcionário público estadual, exercendo o cargo de Tesoureiro Geral da Recebedoria de Rendas Centralizada, na capital do Estado, bem como, foi presidente da Comissão de Fiscalização de Títulos e Valores do Estado de São Paulo, em cujo cargo se aposentou.

Durante a Revolução de 1932 atuou na zona do túnel, fazendo parte da Associação dos Veteranos de 32 e da MMDC, de Campinas. Foi condecorado, post-mortem, em Campinas.

(Elementos fornecidos por seu filho José Luiz Rogê Ferreira, quando Secretário de Esportes e Recreação da Prefeitura Municipal de Campinas, em 27-abril-1982).



CAMPINAS
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO



C O N V I T E

Venho, pelo presente, convidá-lo, bem como a sua Exma. Família, para as solenidades inaugurais da Rua ANTONIO ROGÊ FERREIRA, a serem realizadas no dia 9 do corrente, às 11 horas, em frente à Sociedade Hípica de Campinas, conforme orientação do mapa anexo.

Contando com a sua presença, sobretudo importante para o brilho das cerimônias, antecipo-lhe os meus sinceros agradecimentos.

Campinas, 04 de maio de 1982

*Esta inauguração
verificou-se no dia 02.05.1982, às 10h.*


FRANCISCO AMARAL

Prefeito Municipal